

REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCLASSES 2018

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.

Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos.

CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Direção Pedagógica e da Coordenação de Atividades Complementares.

CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 4º - Os JOGOS INTERCLASSES são destinados aos alunos regularmente matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio do Colégio São José em 2018.

Artigo 5º - As modalidades e as categorias serão definidas pela Direção Pedagógica e da Coordenação de Atividades Complementares.

.Artigo 6º - As equipes serão organizadas por classes.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS.

Artigo 7º - As modalidades e categorias serão as seguintes:

Basquete

Voleibol

Futsal

Handebol

Bola queimada 4 cantos

CAPÍTULO 5 – DO BASQUETE.

Artigo 8º - As regras oficiais de basquetebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

03 tempos de 7 minutos corridos para séries masculinas

02 tempos de 7 minutos corridos para séries masculinas

Cada classe poderá inscrever uma equipe.

04 alunos(as) é o número mínimo para começar uma partida.

O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da cobrança de tiro livre, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.

O desempate, no sistema de chave com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de pontos.

- Maior número de pontos marcados.

- Confronto direto.

CAPÍTULO 6 - DO VOLEIBOL.

Artigo 9º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

02 sets vencedores de 20 pontos para todas as categorias.

Cada classe poderá inscrever uma equipe.

06 alunos(as) é o número mínimo para começar uma partida.

Artigo 10º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de sets.

- Confronto direto.

- Saldo de pontos.

CAPÍTULO 7 – DO FUTSAL.

Artigo 11º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

03 tempos de 7 minutos corridos para séries masculinas nas categorias 5º, 6º, 7º e 8ºEF.

02 tempos de 7 minutos corridos para séries femininas nas categorias 5º, 6º, 7º e 8ºEF.

03 tempos de 10 minutos corridos para séries masculinas nas categorias 9ºEF, 1º, 2º e 3ºEM.

02 tempos de 10 minutos corridos para séries femininas nas categorias 9ºEF, 1º, 2º e 3ºEM.

Cada classe poderá inscrever uma equipe.

04 alunos é o número mínimo para começar uma partida.

Artigo 12º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de gols.

- Número de gols marcados.

- Confronto direto.

Artigo 13º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de 3 pênaltis para cada equipe e, havendo necessidade cobranças alternadas até acontecer uma vantagem no marcador.

Artigo 14º - É recomendável o uso de caneleiras e meias para todos os jogadores.

CAPÍTULO 8 – DO HANDEBOL.

Artigo 15º - As regras oficiais de Handebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

03 tempos de 7 minutos corridos para séries masculinas nas categorias 5º, 6º, 7º e 8ºEF.

02 tempos de 7 minutos corridos para séries femininas nas categorias 5º, 6º, 7º e 8ºEF.

02 tempos de 10 minutos corridos para séries masculinas nas categorias 9ºEF, 1º, 2º e 3ºEM.

02 tempos de 8 minutos corridos para séries femininas nas categorias 9ºEF, 1º, 2º e 3ºEM.

Cada classe poderá inscrever uma equipe.

04 alunos é o número mínimo para começar uma partida.

Artigo 16º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de gols.

- Número de gols marcados.

- Confronto direto.

Artigo 17º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de 3 pênaltis para cada equipe e, havendo necessidade cobranças alternadas até acontecer uma vantagem no marcador.

Artigo 18º - É recomendável o uso de caneleiras e meias para todos os jogadores.

CAPÍTULO 9 – DA BOLA QUEIMADA 4 CANTOS.

Artigo 19º - Número de atletas por equipe: mínimo 6.

Artigo 20º - Um atleta substituto poderá entrar no jogo caso alguém da equipe fique impossibilitado de continuar na partida.

Artigo 21º - Início do jogo: sorteio, com escolha de campo ou bola.

Artigo 22º - O atleta será considerado queimado quando a bola tocar alguma parte de seu corpo, cabelo ou objeto em contato com o corpo, e se o atleta, companheiro de equipe ou adversário, não dominar a bola segurando-a nas mãos antes que ela toque o solo, objetos da quadra ou pessoas fora de jogo.

Artigo 23º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de sets.

- Saldo de pontos.

- Confronto direto.

Artigo 24º - Apenas um atleta poderá ser considerado queimado se a bola atingir vários alunos em sequência e tocar o solo.

Artigo 25º - O atleta que sair dos limites da quadra será considerado queimado.

Artigo 26º - O jogo será disputado no sistema melhor de dois sets vencedores de 10 pontos cada. Havendo necessidade, o set desempate será de 3 pontos.

Artigo 27º - Todos os atletas já começam o jogo queimando os adversários, inclusive os guarda-campos.

Artigo 28º - Todos os lados da quadra serão ocupados por guarda campos da equipe contrária, sendo que, a posse de bola pertencerá ao ocupante de cada espaço previamente definido pelo sorteio.

Artigo 29º - Quando um atleta é queimado, é marcado um ponto para a equipe queimadora e o atleta atingido se coloca na lateral direita do campo contrário e os outros atletas posicionados como guarda campos rodam no sentido anti-horário, sendo que, o da lateral esquerda volta para junto de seus companheiros não queimados.

CAPÍTULO 10 – DATAS E LOCAIS.

Artigo 30º - Os jogos serão disputados no período de 10 de setembro a 04 de outubro de 2018.

Artigo 31º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Colégio São José.

Artigo 32º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 33º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 34º - Haverá tolerância de 10 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior.

CAPÍTULO 11 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 35º - A premiação será feita por categorias.

Artigo 36º - Será premiado o 1º lugar geral de cada categoria em disputa.

CAPÍTULO 12 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 37º - A pontuação, por modalidade, será a seguinte:

1º lugar – 1000 pontos

2º lugar – 900 pontos

3º lugar – 800 pontos

4º lugar – 700 pontos

5º lugar – 600 pontos

6º lugar – 500 pontos

CAPÍTULO 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 38º - A classe que não comparecer (WO) em uma disputa coletiva estará automaticamente eliminada dos jogos.

Artigo 39º - Cada equipe levará para os jogos o seu material esportivo.

Artigo 40º- A Comissão Disciplinar, formada pela Direção Pedagógica e da Coordenação de Atividades Complementares, decidirá sobre punições em casos de comportamentos inadequados.

Artigo 41º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do colégio Agostiniano São José e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 42º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 43º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 44º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 45º - As equipes não poderão ter técnicos durante as partidas, mas serão auxiliadas pelo professor responsável pela atividade.

Artigo 46º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

Marcos Antônio Ferreira de Jesus
COORD. ATIV. COMPLEMENTARES

Colégio Agostiniano São José

Fone: 17 3354.7000

<http://www.csj.g12.br/>

São José do Rio Preto – SP